



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Protocolado CGA nº 061/2014
Interessado: Corregedoria Geral da Administração
Assunto: CDHU – Apuração de eventuais irregularidades na execução do Conjunto Habitacional Getulina F – Paralisação das obras

O presente protocolado teve sua instauração no mês de janeiro de 2014, mediante a paralisação das obras do Conjunto Habitacional Getulina F, diante do Despacho proferido pelo Tribunal de Contas do Estado (fls. 04).

Quando de pesquisa no Sistema de Gestão da Companhia, no mês de janeiro de 2014, verificou-se que obra em questão trata-se de Convênio firmado entre a CDHU e a Prefeitura de Getulina, assinado em novembro de 2011, visando a produção de 106 unidades habitacionais, com percentual executado até então de 2,17% e obra efetivamente paralisada desde agosto de 2013 (fls. 05/07).

No mês de abril de 2014 a CDHU encaminhou relatório redigido por parte do Consórcio fiscalizador das obras do empreendimento em referência, informando que notificações teriam sido enviadas à municipalidade em razão da morosidade das obras em setembro de 2013 e fevereiro de 2014, e que após a última notificação a Prefeitura alegou estar enfrentando problemas de proporções judiciais com sua contratada, a empresa Landa Engenharia e Construções Ltda., culminando com a rescisão judicial do contrato em dezembro de 2013 (fls. 15/17).

Juntou-se aos autos Notificações por parte do Consórcio Fiscalizador à Prefeitura Municipal de Getulina (fls. 18/25).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de março de 2014 foi aberta pela Prefeitura de Getulina nova licitação visando a execução do Conjunto Getulina F (fls. 26/30).

Em outubro de 2014, Memorando Interno encaminhado por parte da Gerencia de Obras IV informou que a Construtora Firenze teria sido contratada pela municipalidade para fins de execução do empreendimento, encaminhando relatório fotográfico da obra já executada (fls. 52/53).

Em Memorando redigido pela fiscalização informou-se que a municipalidade teria assinado contrato com a Construtora Firenze Engenharia e Comércio Eirelli em 10 de julho de 2014, com OIS emitida em 04 de agosto do mesmo ano, encontrando-se a obra em andamento desde então (fls. 59).

Realizou-se pesquisas recentes no Sistema de Gestão da Companhia, nos meses de junho e julho deste ano, em razão do qual pode-se verificar que desde setembro de 2014 a obra teria sido retomada, com medições devidamente realizadas desde então, imagens fotográficas do andamento das obras e cadernetas de ocorrências contendo as informações da execução, documentação esta demonstrando o devido andamento e retomada das obras (fls. 62/79).

Diante de todo o exposto, considerando a retomada das obras, verificou-se que a Companhia tomou as devidas providências e que as irregularidades iniciais foram sanadas. Assim, entende-se esgotados os trabalhos correccionais, sugerindo-se o arquivamento do feito.

CGA, 30 de julho de 2015.



Marina Monteiro Gonçalves
Corregedora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

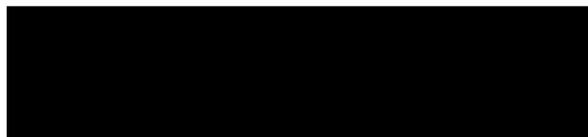
Protocolado CGA n.º 061/2014

Interessado: Corregedoria Geral da Administração

Assunto: CDHU – Apuração de eventuais irregularidades na execução do Conjunto Habitacional Getulina F – Paralisação de obras

1. Nos termos do relatório de fls. 80/81, oficie-se à Presidência da CDHU e ao Senhor Secretário Estadual da Habitação.
2. Instrua-se o ofício com cópias do relatório retro e do presente despacho.
3. No retorno, providencie o Centro Administrativo o arquivamento definitivo.

CGA, 04 de agosto de 2015.



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE